

Todavia, a S.C.E.I. não quer ter essa percepção. O seu entendimento é apenas o que lhe convém, ou seja, de repente a S.C.E.I. diz que está observando os preceitos da CCT e pronto!

Se fosse assim, essa 'observância' agora perseguida pela S.C.E.I. deveria ser aplicada também para o Plano de Saúde (que se apresenta um verdadeiro caos no H.M.C.P.) e Banco de Horas (prefere fazer a seu bel-prazer sem a regulamentação prevista na CCT). Esclarecemos que, neste caso, quem tem horas em haver deve receber como hora-extra enquanto que aqueles que realizam a compensação têm direito ao adicional de hora-extra, situação essa que a Universidade se nega a pagar. Constatamos que, o que é bom para o funcionário, a S.C.E.I. rejeita simplesmente sem qualquer sensibilidade social.

Nós não concordamos com essa prática de exclusão praticada pela S.C.E.I., portanto,



**QUEREMOS
NEGOCIAÇÃO
INTERNA
COM A PUCC!!!
TODOS À LUTA!**

Queremos que a alegria volte a fazer os trabalhadores a sorrir, não por mera diversão ou euforia, mas a alegria da certeza de que a justiça prevalece nessa instituição cristã.

Para que possamos sair vitoriosos dessa luta é necessário que a categoria esteja mobilizada para debater e elaborar uma agenda de luta.

**AS GRANDES MUDANÇAS NÃO OCORREM
POR GRANDES FEITOS DE ALGUNS E SIM,
NAS PEQUENAS PARCELAS DE CADA UM DE NÓS.**

**PORÉM, SOMENTE A NOSSA
MOBILIZAÇÃO E CORAGEM DARÃO FORÇA
AO NOSSO MOVIMENTO!**

CLIMA DE TRISTEZA E TENSÃO TOMA CONTA DOS FUNCIONÁRIOS DA PUC-CAMPINAS



Encaminhamento dos seguintes assuntos:

**SAAEC CONVOCA
ASSEMBLÉIA GERAL**
Dia 05 de Janeiro de 2012 - 18h
SEDE CENTRAL DO SAAEC
Rua Dr. Ricardo 574/576 - Botafogo

- ✓ Bolsa de Estudo
- ✓ Cesta Básica
- ✓ Banco de Horas
- ✓ Plano de Saúde

E stamos em tempo do Advento que "é um convite para vivermos e testemunharmos a alegria".

Contudo, aqui dentro da Universidade, que é cristã, infelizmente, isso não está sendo possível. É que foi instalado um clima de tristeza, desgosto e tensão entre os trabalhadores a partir do momento que a S.C.E.I., mantenedora da PUC-Campinas, através da vice-presidência, comunicou que os funcionários da Universidade devem pagar 30% das mensalidades dos cursos de seus filhos e dependentes legais.

Como é sabido, há mais de três décadas, os Auxiliares e seus dependentes que faziam algum curso superior recebiam bolsa de estudo integral, direito gerado pela Convenção Coletiva de Trabalho assinada, anualmente, entre o SAAEC e o SEMESP (sindicato patronal). Este ano a cláusula da CCT sobre Bolsa Educação sofreu alteração apenas para as instituições de ensino superior que precisam pagar 30% sobre a bolsa de estudo a título de encargos sociais (INSS), o que não é o caso da PUC-Campinas por tratar-se de entidade filantrópica, portanto, dispensada desse pagamento. Entendemos que a manutenção da bolsa de estudo integral contempla o princípio da razoabilidade.